



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO CONFORME ART. 147, IX, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/06/2022.



MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 04/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “e”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA cedida a Servidora Pública Municipal de Cargo Efetivo de Professora de Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. JEANE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, portadora do RG *****720006, para prestar serviço junto ao Ministério Público Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

em, 14 de junho de 2022.



JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL